

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1364

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1364

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **136420261840**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /047-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /046-2026	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /030-2026	1
RETIFICAÇÃO /128-2026	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /027-2026	3
EXTRATO DE CONTRATO /051-2026	3
OUTROS /051-2026	5
EXTRATO DE ATA /002-2026	5

### SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /033-2026	5
EXTRATO DE CONTRATO /048-2026/FMS	6
EXTRATO DE CONTRATO /055-2026/FMS	6
OUTROS /055-2026/FMS	7

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 327/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ n° 25.064.049/0001-39, representada pelo Prefeito Municipal RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS.

**CONTRATADA:** N & D SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.481.757/0001-69, com sede na TV Jatobá, Centro, Palmeirante - TO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ambiental, compreendendo orientações técnicas especializadas, apoio à implementação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA, assessoramento em instrumentos de gestão ambiental, suporte em tributação ecológica, elaboração de relatórios, pareceres e diagnósticos ambientais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026.

Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 350/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, inscrita no CNPJ n° 25.064.049/0001-39.

**CONTRATADA:** SANTOS ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.840.283/0001-60, com sede na Rua 18, Quadra 85, Lote 10, Casa 01, Jardim Aurenly III, Palmas - TO.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na orientação e na elaboração dos dados a serem enviados ao sistema nacional do eSocial, sistema SICAP-AP - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como o fechamento da folha de pagamento, sendo os serviços prestados de forma integralmente online, por meio de ferramentas de acesso remoto, no período de março de 2026 a dezembro de 2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato Administrativo n° 046/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 25 de março de 2026.

**Raimundo Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026****OBJETO:**

Contratação de serviços técnicos especializados na orientação e na elaboração dos dados a serem enviados ao sistema nacional do eSocial, sistema SICAP-AP - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como o fechamento da folha de pagamento, sendo os serviços prestados de forma integralmente online, por meio de ferramentas de acesso remoto, no período de março de 2026 a dezembro de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, representante legal da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026,

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 30/2026, para a contratação direta da empresa:

**SANTOS ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.840.283/0001-60, com sede na Rua 18, Quadra 85, Lote 10, Casa 01, Jardim Aurenly III, Palmas - TO.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES**

Prestação de serviços técnicos especializados na orientação e elaboração dos dados a serem enviados ao eSocial, sistema SICAP-AP - TCE/TO e fechamento da folha de pagamento, com execução 100% online por meio de acesso remoto.

25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

**TOTAL DO FORNECEDOR:**

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa assegurar o adequado funcionamento dos sistemas administrativos e contábeis do Município de Palmeirante - TO, especialmente no cumprimento das obrigações junto ao eSocial e ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-AP), bem como na correta elaboração e fechamento da folha de pagamento, garantindo regularidade, eficiência e segurança na gestão pública.

A escolha da empresa fornecedora fundamenta-se em sua capacidade técnica, regularidade jurídica, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como na vantajosidade da proposta apresentada, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Palmeirante - TO, 25 de março de 2026.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
128/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026****I - DA IDENTIFICAÇÃO**

O presente Termo visa promover a retificação formal de documentos constantes no Processo Administrativo nº 128/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 023/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos de eletricitista para atendimento das demandas do Município de Palmeirante - TO.

**II - DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO**

A presente retificação tem por finalidade a correção de erro material no valor global da contratação, identificado nos documentos do processo.

**III - DA CORREÇÃO**

**ONDE SE LÊ**, nos documentos abaixo:

- Justificativa de Escolha do Fornecedor
- Encaminhamento para Ratificação
- Ato de Ratificação da Dispensa
- Ordem de Serviço
- Demais peças que mencionam o valor global

**R\$ 64.944,37** (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

**PASSA-SE A LER:**

**R\$ 64.941,69** (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)

**IV - DA JUSTIFICATIVA**

A retificação decorre de inconsistência aritmética entre a planilha de itens e o valor consolidado informado nos documentos do processo, caracterizando erro material.

**A correção:**

- não altera o objeto da contratação;
- não modifica quantitativos;
- não interfere na proposta apresentada;
- não compromete a vantajosidade;
- não afeta o equilíbrio econômico-financeiro.

**Trata-se de ajuste formal necessário à fiel correspondência entre os documentos do processo, em observância aos princípios da legalidade, precisão, transparência e segurança jurídica, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.**

**V - DA ABRANGÊNCIA**

A presente retificação aplica-se a todos os documentos do processo administrativo que contenham o valor incorreto, inclusive:

- justificativas
- atos administrativos
- despachos
- ratificação
- ordem de serviço
- contrato administrativo nº 041/2026 (já retificado em instrumento próprio)

**VI - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ATOS**

**Permanecem inalterados e plenamente válidos todos os demais termos, condições e atos praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 128/2026.**

**VII - DA PUBLICAÇÃO**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 30/03/2026 22:30:00

Deverá ser providenciada a publicação do extrato desta retificação, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

### VIII - DO FECHAMENTO

Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA**  
Agente de Contratação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**

### I - DAS PARTES

#### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**.

#### CONTRATADA:

30.340.394 NEISSION CUSTODIO CUNHA, inscrita no CNPJ nº 30.340.394/0001-98, neste ato representada por **NEISSION CUSTODIO CUNHA**.

### II - DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo tem por finalidade a **correção de erro material** constante no **Contrato Administrativo nº 041/2026**, especificamente quanto ao valor global indicado na Cláusula Quinta - Do Valor Contratual.

### III - DA CORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

**R\$ 64.944,37 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**

PASSA-SE A LER:

**R\$ 64.941,69 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)**

### IV - DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre de **inconsistência aritmética** verificada entre o valor global da planilha de itens e o valor consolidado no contrato, configurando erro material sanável.

A correção:

- não altera o objeto contratado;
- não modifica quantitativos;
- não impacta a execução contratual;
- não interfere no equilíbrio econômico-financeiro.

Trata-se, portanto, de ajuste formal, em observância aos princípios da legalidade, precisão e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

### V - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 041/2026.

### VI - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Retificação será publicado nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

### VII - DO FORO

Fica mantido o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026  
ADMINISTRATIVO Nº 327/2026

#### OBJETO:

Contratação de serviços de consultoria especializada em meio ambiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos de Palmeirante - TO, assegurando a adequada prestação de serviços ambientais, orientações técnicas especializadas, apoio à implementação da Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA, suporte em tributação ecológica e demais demandas correlatas.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, representante legal da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 27/2026, para a contratação direta da empresa:

N & D SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.481.757/0001-69, com sede na TV Jatobá, Centro, Palmeirante - TO.

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

Prestação de serviços de consultoria ambiental, incluindo orientações técnicas especializadas, apoio à gestão ambiental municipal, implementação e acompanhamento da Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA, suporte em tributação ecológica e demais demandas correlatas. |

#### TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

#### JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a adequada estruturação e execução das políticas públicas ambientais no âmbito do Município de Palmeirante - TO, promovendo suporte técnico especializado, fortalecimento institucional da gestão ambiental e atendimento às exigências legais e normativas vigentes.

A escolha da empresa fornecedora fundamenta-se em sua capacidade técnica comprovada, regularidade jurídica, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como na vantajosidade da proposta apresentada, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

### EXTRATO DO CONTRATO

**Protocolo Administrativo nº 67/2026**

**Pregão Eletrônico nº 003/2026**

**CONTRATO Nº 51/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-24.

**CONTRATADA:** JOÃO VICENTE A DA SILVA E CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.754.470/0001-43, sediado(a) na AV. TOCANTINS, QD. 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE-TO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO VICENTE ALVES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 38.615, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.781-87.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em apartamentos individuais e apartamentos casal, destinados a atender às necessidades institucionais das Secretarias e Fundos do Município de Palmeirante - TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 206.781,4 (duzentos e seis mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO CASAL	Serviço	225	UN	R\$ 158,56	R\$ 35.676,00
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	1.063	UN	R\$ 123,72	R\$ 131.514,36
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 167.190,36</b>

Secretaria Municipal de Esporte

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO CASAL	Serviço	10	UN	R\$ 158,56	R\$1.585,60
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	10	UN	R\$ 123,72	R\$ 1.237,20

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R\$
1/1	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO CASAL	Serviço	10	UN	R\$ 158,56	R\$ 1.585,60	2.822,80
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	25	UN	R\$ 123,72	R\$ 3.093,00	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 4.678,60</b>	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>							

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	65	UN	R\$ 123,72	R\$ 8.041,80
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 8.041,80</b>

Secretaria Municipal Especial de Assuntos Fundiários

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO CASAL	Serviço	10	UN	R\$ 158,56	R\$ 1.585,60
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	25	UN	R\$ 123,72	R\$ 3.093,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 4.678,60</b>

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO CASAL	Serviço	73	UN	R\$ 158,56	R\$ 11.574,88
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	63	UN	R\$ 123,72	R\$ 7.794,36
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 19.369,24</b>

**Data da Adjudicação:** 25 de março de 2026

**Data da Homologação do Processo Administrativo:** 25 de março de 2026

**Data da Assinatura do CONTRATO:** 30 de março de 2026

**Data da Ordem de fornecimento:** 30 de março de 2026

Palmeirante/TO, 30 de março de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**

**CNPJ SOB N°25.064.049/0001-39**

**CONTRATANTE**

**ORDEM DE FORNECIMENTO****Protocolo Administrativo nº 67/2026****Pregão Eletrônico nº 003/2026****CONTRATO Nº 51/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-24.

**CONTRATADA:** JOÃO VICENTE A DA SILVA E CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.754.470/0001-43, sediado(a) na AV. TOCANTINS, QD. 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE-TO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO VICENTE ALVES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 38.615, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.781-87.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em apartamentos individuais e apartamentos casal, destinados a atender às necessidades institucionais das Secretarias e Fundos do Município de Palmeirante - TO.

O Prefeito Municipal de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autoriza o início do fornecimento do objeto decorrente da CONTRATO Nº 051/2026, a partir de 30 de março de 2026, pelo período de 12 (doze) meses.

Palmeirante/TO, 30 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE****CNPJ SOB Nº25.064.049/0001-39****CONTRATANTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Protocolo Administrativo nº 67/2026****Pregão Eletrônico nº 003/2026****Ata de registro de preços Nº 002/2026**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-24, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PALMEIRANTE -TO.

**EMPRESA REGISTRADA:** JOÃO VICENTE A DA SILVA E CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.754.470/0001-43, sediado(a) na AV. TOCANTINS, QD. 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE-TO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO VICENTE ALVES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 38.615, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.781-87.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em apartamentos individuais e apartamentos casal, destinados a atender às necessidades institucionais das Secretarias e Fundos do Município de Palmeirante - TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 281.795,40 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

## PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO CASAL	Serviço	328	UN	R\$ 158,56	R\$ 52.007,68
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	1.251	UN	R\$ 123,72	R\$ 154.773,72
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 206.781,40</b>

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO CASAL	Serviço	200	UN	R\$ 158,56	R\$ 31.712,00
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	350	UN	R\$ 123,72	R\$ 43.302,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 75.014,00</b>

**Data da Adjudicação:** 25 de março de 2026**Data da Homologação do Processo Administrativo:** 25 de março de 2026**Data da Assinatura da ARP:** 30 de março de 2026.

Palmeirante/TO, 30 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE****CNPJ SOB Nº25.064.049/0001-39**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026**

## OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, garantindo o funcionamento contínuo da frota municipal, essencial para o transporte de pacientes, deslocamento das equipes de saúde e execução das atividades institucionais vinculadas aos serviços públicos.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, MATHEUS MARTINS LUZ, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a

compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 33/2026, para a contratação direta da empresa:

PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.583.314/0001-43, estabelecida na Av. Natal, Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR**

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Pneu 165/70 R14 MISTO	16	UN	470,00	7.520,00
1/2	Pneu 175/70 R14 MISTO	16	UN	470,00	7.520,00
1/3	Pneu 185/60 R15	12	UN	520,00	6.240,00
1/4	Pneu 225/75 R16	12	UN	880,00	10.560,00
1/5	Pneu 195/70 R15 MISTO	12	UN	640,00	7.680,00
1/6	Pneu 80/100 ARO 18	12	UN	360,00	4.320,00
1/7	Pneu 90/90 ARO 18	9	UN	360,00	3.240,00
1/8	Pneu 2.75 ARO 18	12	UN	340,00	4.080,00
1/9	Pneu 80/90 ARO 21	4	UN	390,00	1.560,00
1/10	Pneu 120/80 ARO 18	4	UN	410,00	1.640,00

**TOTAL DO FORNECEDOR**

R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa assegurar a manutenção adequada da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, garantindo condições de segurança, trafegabilidade e continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no transporte de pacientes e no deslocamento das equipes de saúde.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
- Capacidade técnica para fornecimento dos produtos conforme especificações exigidas;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade da contratação.

**Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.**

**MATHEUS MARTINS LUZ**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
**Palmeirante - TO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82.**

CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.583.314/0001-43, com sede na Av. Natal, Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme

especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato Administrativo nº 048/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.**

**MATHEUS MARTINS LUZ**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
**Palmeirante - TO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Protocolo Administrativo nº 67/2026**

**Pregão Eletrônico nº 003/2026**

**CONTRATO Nº 55/2026**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO.

**CONTRATADA:** JOÃO VICENTE A DA SILVA E CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.754.470/0001-43, sediado(a) na AV. TOCANTINS, QD. 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE-TO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO VICENTE ALVES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 38.615, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.781-87.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em apartamentos individuais e apartamentos casal, destinados a atender às necessidades institucionais das Secretarias e Fundos do Município de Palmeirante - TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.014,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATORZE REAIS).

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO CASAL	Serviço	200	UN	R\$ 158,56	R\$ 31.712,00
1/2	DIARIAS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL	Serviço	350	UN	R\$ 123,72	R\$ 43.302,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>					<b>R\$ 75.014,00</b>	

**Data da Adjudicação:** 25 de março de 2026

**Data da Homologação do Processo Administrativo:** 25 de março de 2026

**Data da Assinatura do CONTRATO:** 30 de março de 2026

**Data da Ordem de fornecimento:** 30 de março de 2026

Palmeirante/TO, 30 de março de 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ SOB Nº 12.292.443/0001-82**

**ORDEM DE FORNECIMENTO****Protocolo Administrativo nº 67/2026****Pregão Eletrônico nº 003/2026****CONTRATO Nº 55/2026**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO.

**CONTRATADA:** JOÃO VICENTE A DA SILVA E CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.754.470/0001-43, sediado(a) na AV. TOCANTINS, QD. 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE-TO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO VICENTE ALVES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 38.615, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.781-87.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em apartamentos individuais e apartamentos casal, destinados a atender às necessidades institucionais das Secretarias e Fundos do Município de Palmeirante - TO.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autoriza o início do fornecimento do objeto decorrente da CONTRATO Nº 055/2026, a partir de 30 de março de 2026, pelo período de 12 (doze) meses.

Palmeirante/TO, 30 de março de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ SOB Nº 12.292.443/0001-82**